



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS<sup>1</sup>**  
**Promotorias Extrajudiciais**  
**(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)**

**Membro:** Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes<sup>2</sup>

**Unidade:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

**Período:** 1º semestre-2018

<b>Metas estipuladas para o período</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar curso de conscientização sobre igualdade racial aos beneficiários da suspensão condicional do processo.</li><li>• Realizar tratativas junto ao GDF para fomentar a aplicação da lei federal de cotas raciais aos concursos públicos do Distrito Federal.</li><li>• Publicar cartilha sobre população em situação de rua.</li></ul>

<b>Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados</b>
<p><b>Reuniões realizadas</b></p> <p>08 a 19/01 – Período de férias.</p> <p>22/01 – Reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde para tratar do atendimento de pessoas LGBTI no âmbito do Ambulatório Trans, objeto do PA nº 08190.168555/17-91.</p> <p>23/01 – Reunião da Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa do DF (REPROVIR).</p>

<sup>1</sup> Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).

<sup>2</sup> O Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos acumula as atribuições do Núcleo de Gênero Pró-Mulher, do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED e do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – NEVESCA. O presente relatório trata, exclusivamente, das atividades do NEVESCA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

26/01 – Reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde para tratar do atendimento de pessoas LGBTI no âmbito do Ambulatório Trans, objeto do PA nº 08190.168555/17-91.

31/01 – Reunião com as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos para tratar da tramitação dos processos de mudança de prenome em casos de pessoas trans, objeto do PA nº 08190.059006/18-26.

01/02 – Reunião para tratar da cartilha sobre população em situação de rua.

01/02 – Reunião com o Secretário de Estado de Educação para tratar do ensino religioso na rede pública.

05/02 – Reunião com o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (Nupri) para tratar de recomendação conjunta às emissoras de TV.

09/02 – Reunião com a Associação Nacional das Etnias Ciganas do Brasil para tratar da concessão de uso de terras públicas ao povo cigano.

16/02 – Reunião com o Prof. André Lúcio Bento da Universidade de Brasília sobre projeto de combate ao racismo nas escolas.

23/02 – Reunião com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para tratar do atendimento das demandas de transexualização na rede pública de saúde.

26/02 – Reunião para tratar da cartilha sobre população em situação de rua.

27/02 – Reunião com o Centro Universitário IESB para tratar do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015.

28/02 – Reunião da Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa do DF (REPROVIR).

13/03 – Reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde para tratar do atendimento das demandas de transexualização na rede pública de saúde.

18 a 30/03 – Período de férias.

05/04 – Reunião de organização do simpósio “Racismo e intolerância religiosa no Brasil e suas consequências no mundo do trabalho”, atividade promovida pela Escola Superior do Ministério Público da União.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

09/04 – Reunião com o Dr. Marcos Felipe Pinheiro Lima, Procurador do Ministério Público de Contas, para tratar dos estudos sobre aplicação da lei de cotas federal nos concursos públicos subsidiados pela União (PMDF, PCDF e CBM).

11/04 – Reunião com a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão para tratar da cartilha sobre população em situação de rua.

23/04 – Reunião da comissão que analisa os ofícios responsáveis pela realização de visitas a serviços destinados às pessoas em situação de rua, em cumprimento à Recomendação nº 60/2017 do CNMP.

24/04 – Reunião com o Subsecretário de Igualdade Racial para tratar da regularização de terrenos de templos de religiões de matriz africana.

27/04 – Reunião com o superintendente da Rede TV para tratar da Recomendação nº 01/2018 – NDH/PDDC/NUPRI.

27/04 – Reunião do Comitê de Diversidade Religiosa para definição de agendas relativas ao tema “regularização de templos de matriz africana” e informações prestadas ao MPDFT sobre o assunto.

03/05 – Reunião de coordenação do Programa Trans-Formação do DF e Entorno, iniciativa das Nações Unidas que objetiva promover a articulação entre pessoas trans e instituições e espaços de poder locais com vistas a promover a igualdade.

07/05 – Reunião para tratar da programação do simpósio “Discriminação Racial e Religiosa no Brasil”.

08/05 – Reunião com a Assessoria Pericial em Arquitetura e Engenharia Legal e a Coordenadoria Executiva do Psicossocial para definir critérios de fiscalização de equipamentos para pessoas em situação de rua, em cumprimento à Recomendação n. 60/2017 – CNMP, e definição de cronograma de visitas.

08/05 – Reunião com o Diretor-Geral da TV Record para tratar da Recomendação nº 01/2018 – NDH/PDDC/NUPRI.

11/05 – Reunião junto à 1ª PROSUS e à Secretaria de Estado de Saúde sobre linha de cuidado para a população LGBTI.

29/05 – Visita técnica à DECRIN para controle externo da atividade policial.

05/06 – 1ª Reunião junto à SECPLAN sobre projeto de promoção da igualdade racial e religiosa as



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

escolas do DF.

13/06 – Reunião promovida pela PDDC para apresentar as providências adotadas para o cumprimento da Recomendação nº 05/2017 – PDDC, que teve como objetivo o acesso eletrônico aos serviços ofertados pelos CREAS e CRAS e a divulgação ostensiva das ações de (re)cadastro no Cadastro Único.

15/06 – Reunião extraordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH.

**Recomendações expedidas**

- Recomendação nº 01/2018 – NDH/NUPRI/PDDC, expedida às emissoras TV Brasília e Record TV para que fiscalizem e orientem os profissionais de apresentação de programas de jornalismo policial, assim como as edições de áudio e imagem das referidas exibições, para que se abstenham de realizar ofensas e comentários pejorativos dirigidos às pessoas de quem tratar no programa, resguardando os direitos fundamentais de suspeitos de práticas ilícitas.

**Principais procedimentos instaurados**

- Procedimento nº 08190.059006/18-26, instaurado para acompanhar os procedimentos administrativos e judiciais para alteração de sexo de pessoas trans no DF.
- Procedimento nº 08190.059034/18-61, instaurado para fiscalizar o Serviço Especializado em Abordagem Social, em cumprimento à Recomendação n. 60/2017 – CNMP.
- Procedimento nº 08190.059036/18-97, instaurado para fiscalizar Centro POP de Brasília, em cumprimento à Recomendação n. 60/2017 – CNMP.
- Procedimento nº 08190.059035/18-34, instaurado para fiscalizar a Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias (UNAF/Areal), em cumprimento à Recomendação n. 60/2017 – CNMP.
- Procedimento nº 08190.059033/18-07, instaurado para registrar as atividades de controle externo da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Principais ações ajuizadas**

- **Autos n. 2017.01.1.056181-4**

Trata-se de processo em que foi oferecida denúncia por ofensa ao art. 140, § 3º, e art. 147, ambos do Código Penal. [Em] (...) novembro de 2017, (...), em (...), em Brasília, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro de (...), valendo-se de elementos referentes à raça e cor, além de ameaçar causar-lhe mal injusto e grave. Consta dos autos que, a vítima, que é motorista de ônibus da empresa (...), estava exercendo suas atividades profissionais trafegando com o ônibus (...), sentido Brasília-Recanto das Emas, na faixa da direita, quando teve de frear bruscamente para impedir uma colisão com o veículo do acusado. Após, a vítima deu luz alta para alertar o acusado sobre a manobra arriscada que ele havia acabado de realizar, oportunidade em que o acusado fez um gesto obsceno direcionado à vítima. Ato contínuo, a vítima tentou trocar de faixa por três vezes, porém foi impedido pelo acusado, que fazia manobras em “zigue-zague” na pista, momento em que ocorreu uma leve colisão, que não chegou a danificar qualquer dos veículos. Ambos, acusado e vítima, pararam os veículos que conduziam. Imediatamente, o acusado desceu e passou a proferir ameaças, dizendo que iria matar a vítima, bem como “quebrar a cara” dela. O acusado batia na janela do ônibus enquanto proferia as referidas ameaças e os xingamentos, tais como: “macaco, preto desgraçado, burro, filho da puta”. O acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º e art. 147, ambos do Código Penal. A denúncia foi recebida, o réu citado e aceitou a proposta de suspensão condicional do processo.

- **Autos n. 2018.01.1.001779-8**

Trata-se de processo em que foi oferecida denúncia por ofensa ao art. 140, § 3º, do Código Penal. No [mês de outubro de 2017], dentro de um condomínio no Jardim Botânico, Brasília, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro de [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor. A vítima trabalhava na portaria do referido condomínio à época dos fatos, onde reside o acusado. Consta nos autos que ao tentar adentrar no condomínio Mirante das Paineiras e se deparar com as cancelas defeituosas, o acusado, bastante alterado, passou a injuriar a vítima, que tentava levantá-las manualmente, nos seguintes termos: “macaco, negro, favelado, filho de égua” . O acusado incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal. A denúncia foi recebida, o réu citado e audiência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

pautada.

- **Autos** n. 2018.10.1.000584-5

Trata-se de processo em que foi oferecida denúncia por ofensa aos arts. 140, § 3º, do Código Penal c/c art. 5º, II, da lei 11.340/2006. No [mês de fevereiro de 2018], em (...), Santa Maria-DF, o acusado, com vontade livre e consciente, em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], sua genitora, valendo-se de elementos referentes à raça e condição de pessoa idosa. Consta dos autos que o acusado, após a ingestão de bebidas alcoólicas, passou a injuriar sua genitora nos seguintes termos: *“velha safada, sem vergonha”*. A denúncia foi recebida, o réu citado, a audiência de instrução realizada, restando as alegações finais.

- **Autos** n. 2018.07.1.001118-0

Trata-se de processo em que foi oferecida denúncia por ofensa ao art. 140, § 3º, do Código Penal. No mês de janeiro, em Taguatinga-DF, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima] valendo-se de elementos referentes à raça e cor. Consta dos autos que a vítima, que trabalha no local dos fatos como “flanelinha”, buscou orientar a acusada que dirigia seu veículo na contramão da via, para que ela estacionasse de forma correta, oportunidade em que a ré passou xingar a vítima, utilizando as expressões: *“preto”* e *“macaco”*. A denúncia foi recebida.

- **Autos** n. 2018.07.1.000895-4

Trata-se de processo em que foi oferecida denúncia por ofensa aos arts. 140, § 3º e 147, ambos do Código Penal. No mês de fevereiro de 2018,(...), em Taguatinga-DF, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, além de ameaça causar-lhe mal injusto. Consta dos autos que, durante uma discussão acerca do caixa preferencial do referido supermercado, a acusada passou a injuriar a vítima nos seguintes termos: *“você não tem que falar nada porque você é preta”*. Ao contínuo, a acusada ameaçou a vítima nos seguintes termos: *“você é uma pessoa morta!”*. A denúncia foi recebida.

- No total foram oferecidas 44 denúncias, realizadas 242 baixas à delegacia requisitando diligências; 50 promoções de arquivamento; 10 manifestações de declínio de competência/atribuição;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Atos reputados relevantes**

- Elaboração, em parceria com a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, de cartilha informativa sobre população em situação de rua. O material encontra-se em fase de diagramação.
- Participação no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH.
- Participação no Comitê Intersectorial de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBT.
- Participação no Conselho Gestor do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável – CNDDH.
- Participação como mentora do Programa Trans-Formação do DF e Entorno, iniciativa das Nações Unidas que objetiva promover a articulação entre pessoas trans e instituições e espaços de poder locais com vistas a promover a igualdade.
- Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2015, firmado entre o MPDFT e o Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) para oferecer assistência jurídica a vítimas de crimes raciais. O objetivo é capacitar estudantes de direito para a defesa de direitos individuais, difusos e coletivos, especialmente em casos de crimes de racismo e de injúria racial.
- Acompanhamento das denúncias encaminhadas pela Ouvidoria do GDF e pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), relativas à discriminação racial, LGBT, injúria qualificada pela raça, cor, origem, religião, condição de pessoa idosa ou deficiente.
- Visita ao Centro POP de Brasília para fiscalização, em cumprimento à Recomendação n. 60/2017 – CNMP.

**Cursos e palestras:**

- 01/02 – Participação na mesa intitulada “Intersetorialidade de Ações” no evento “Avanços e Desafios na Linha de Cuidado à Saúde das Pessoas Trans”, promovido pelo Ambulatório de Assistência Especializada às Pessoas Travestis e Transexuais da SES/DF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

- 07/02 – Participação no encontro “Diversidade Religiosa e Direitos Humanos – Conhecer, Respeitar, Valorizar”, promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos.

**Entrevistas concedidas a emissoras de rádio e televisão:**

- 11/04 – Participação no Programa RGE Rádio Show, promovido pela Secretaria de Planejamento (SECPLAN).
- 23/04 – Entrevista concedida ao programa STJ Cidadão sobre o sistema de cotas em universidades federais e concursos públicos.
- 25/05 – Entrevista sobre o Prêmio Inovare, ao qual concorre o Livro “Acusações de Racismo na Capital da República”